



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 39, DE 19 DE MARÇO DE 2024

"Institui e nomeia Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº. 004 / 2024 da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/MG e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Francisco Badaró/ MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2024 da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/ MG, para condução/acompanhamentos dos atos desenvolvidos no âmbito daquele procedimento, prévio à contratação temporária dos aprovados, para fins de manutenção das atividades e serviços públicos prestados por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Os membros de que trata o artigo anterior desta Portaria, ficam assim nomeados:

Presidente: Renato de Sousa Jardim;

Secretário: Maria Aparecida Ribeiro da Silva;

Membro: Cláudia Aparecida Simões Ferreira.

Parágrafo Único. A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º. À Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2024, compete promover a realização das avaliações, emitir julgamento mediante a atribuição de pontos e deliberar sobre os casos omissos.

Parágrafo Único. Poderá, a juízo da Comissão e com a anuência do Chefe do Poder Executivo e Secretário Municipal competente, ser contratada



GABINETE DO PREFEITO

empresa especializada para a elaboração, aplicação e correção de avaliações, em cuja hipótese caberá à Comissão do Processo Seletivo, a fiscalização dos procedimentos inerentes.

Art. 4º. As decisões da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2024 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º. Compete ao (à) Presidente da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2024 conduzir as reuniões.

Art. 6º. Compete ao (à) Secretário (a) da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2024:

- I. lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
- II. coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
- III. propor ao (à) Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos da Comissão;
- IV. elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros;

Art. 7º. Fica instituída Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024, responsável pela aplicação da Prova Prática para os cargos de Operador de Máquinas I e Operador de Máquinas II, que terá por objetivo e finalidade a avaliação dos candidatos.

Art. 8º. Os membros de que trata o artigo anterior deste Decreto, ficam assim nomeados:

Presidente: Jorge Gonçalves dos Reis;

Secretário: Geraldo Figueiró de Jesus;

Membro: Nilton Figueiró de Oliveira;

Membro: Romildo Neves Francisco.



GABINETE DO PREFEITO

§1º. A Comissão Especial de avaliação, responsável pela aplicação da Prova prática, explicará e demonstrará as condições da tarefa, antes de seu início.

§2º. Para a realização da Avaliação Prática o Candidato deverá comparecer ao Local determinado munido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, dentro do prazo de validade com fotografia.

§3º. O candidato terá apenas uma oportunidade para realizar a Prova Prática, não será concedida segunda oportunidade a nenhum candidato, não haverá segunda chamada para a Prova Prática, salvo em caso de força maior que impeça a realização das provas pela totalidade dos participantes.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO
REGINALDO
MARTINS
MOREIRA:07065766
675

Assinado de forma
digital por ANTONIO
REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2024.03.19
15:35:41 -03'00'

Francisco Badaró/MG, 19 de março de 2024.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA

Prefeito Municipal